Câmara Municipal de Eng^o Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 183/2025

"Sugere a alteração da nomenclatura de cargos para Professor/Instrutor de Capoeira na Secretaria Municipal de Esportes e na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 1711 de 24 de abril de 2025."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Vossa Excelência que sejam adotadas providências, junto a Secretaria competente, para a realização de "alteração da nomenclatura de cargos para Professor/Instrutor de Capoeira na Secretaria Municipal de Esportes e na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 1711 de 24 de abril de 2025."

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, observando as disposições da Lei Municipal nº 1711 de 24 de abril de 2025, sejam promovidas as seguintes alterações:

- Que um dos cargos atualmente existentes de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Esportes tenha sua nomenclatura alterada para Professor/Instrutor de Capoeira;
- Que, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, pelo menos duas vagas passem a ser denominadas Professor/Instrutor de Capoeira.

JUSTIFICATIVA

A Capoeira, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, é uma importante manifestação esportiva, cultural e educacional. Sua prática contribui para o desenvolvimento físico, social e cultural dos alunos e da população em geral. Adequar a nomenclatura dos cargos reflete a valorização da capoeira como atividade educacional e esportiva, ampliando as oportunidades de trabalho para instrutores qualificados e fortalecendo políticas públicas de inclusão social, esporte e cultura no município.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 05 de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO Vereador Autor